

DECRETO Nº 1640-03/2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº. 1.953 de 18 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde-Rec. União
3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (952).....R\$ 10.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES
Unidade: 02– FUNDO EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB
12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB – Fundamental
3.3.3.90.37.000000 Locação de mão de obra (854).....R\$ 90.000,00

Total: R\$ 100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde-Rec. União
3.3.1.90.13.000000 Obrigações patronais (962).....R\$ 10.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES
Unidade: 02– FUNDO EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB
12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB – Fundamental
3.4.4.90.52.000000 Equipamentos e material permanente (848).....R\$ 45.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES
Unidade: 02– FUNDO EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB
12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB – Fundamental
3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (846).....R\$ 45.000,00

TOTAL: R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de julho de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças